



INTRODUÇÃO

O Conselho Escolar é uma organização representativa da Comunidade Escolar e local, com funções financeira, consultiva, fiscalizadora, deliberativa, mobilizadora e pedagógica nos assuntos referentes às questões pedagógica, administrativa e financeira da Unidade Escolar. Os Conselhos Escolares ampliam e fortalecem as experiências democráticas nas instituições de ensino.

O conselho Escolar é composto por membros titulares, em conformidade com os quadros I e II da Lei nº. 4271/2016, a saber: o Diretor da Unidade Escolar, membro nato e Presidente do Conselho Escolar, e por membros representantes de cada um dos segmentos:

-Categoria “profissionais da Escola”: segmento de Professor/Equipe de suporte pedagógico da Educação efetivos do quadro da Unidade Escolar e segmento de demais servidores do quadro da Unidade Escolar em efetivo exercício.

-Categoria “comunidade atendida pela escola”: segmento de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados na Unidade Escolar e segmento representante da comunidade local aprovado pela comunidade atendida pela escola.

OBJETIVOS

O Conselho Escolar da EMEI Prof.ª. Norma Shirley da Silva Fernandes tem por finalidade e principal objetivo a integração comunitária, procurando:

- Dar continuidade ao processo de Gestão Escolar Democrática no Município;
- Ampliar os níveis de participação na análise dos projetos e acompanhamento das atividades técnicas – pedagógicas e administrativas- financeiras;
- Estabelecer relações de compromisso, parceria e corresponsabilidade entre escola e comunidade;
- Promover a melhoria da qualidade de ensino.

CONQUISTAS



Posse dos novos membros do Conselho Escolar
Gestão 2023-2025



Grupo do Conselho
Escolar no WhatsApp



Assembleia de Levantamento
de Prioridades de Aquisições
com os recursos recebidos



Assembleia de
Prestação de Contas



Confraternização do
Conselho Escolar



DESAFIOS

O grande desafio é conquistar a participação e corresponsabilidade dos membros do conselho escolar de forma a mover uma ação com maior efetividade, considerando:

- Decisões que refletem interesses e visões dos segmentos envolvidos;
- Garantia das decisões coletivas na unidade escolar.

REFERÊNCIAS

Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Norma Shirley da Silva Fernandes. Macaé-RJ, 2018.